



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

LEI Nº 245/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A TABELA ANEXA A LEI 215/2014 PARA INCLUIR PROFISSIONAL AUXILIAR DE FARMACIA BÁSICA NA EQUIPE QUALIFICADA NA AVALIAÇÃO DO PMAQ/AB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal, discutiu, votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A tabela anexa a Lei Municipal nº 215/2014 passa a ter a seguinte redação:

TABELA ANEXA

50% DO RECURSO PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE QUALIFICADA NA AVALIAÇÃO DO PMAQ/AB, CONFORME PERCENTUAL E CATEGORIA ABAIXO:

MÉDICO	8%
ENFERMEIRO	17%
DENTISTA	13%
COORDERNADOR(A) DO PMAQ/AB	6%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	5%
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	5%
AUXILIAR DA SALA DE VACINA	4%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO POSTO DE REFERÊNCIA DO PMAQ/AB	3%
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4%
RECEPCIONISTAS	3%
ZELADORES	2%
AUXILIAR DE FARMÁCIA BÁSICA	3%

Artigo 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



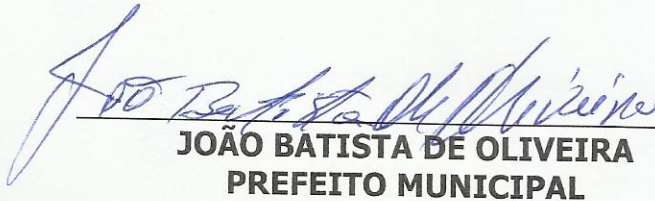
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA

Nesta data 05/11/2018


Prefeito Municipal

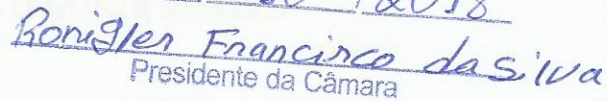
APROVADA

Discussão 26/10/2018


1ª Secretária

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 26 / 10 / 2018


Presidente da Câmara